

TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão é vinculado as Condições Gerais (SVA-SCM), que regula a prestação de serviços dos respectivos serviços. As condições gerais supra está disponibilizada no endereço eletrônico www.solptectelecom.com.br, caso necessário enviaremos também será enviada ao assinante, via e-mail e/ou whatsapp.

Por este instrumento particular, o ASSINANTE abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, junto à **REINHARD PABLO LOPEZ DA PAZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 15.240.386/0001-86, com sede a Av. dos Sertanistas, 1074 – Jardim Santo André – São Paulo – SP - CEP: 08390-240.

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE		
Nome / Razão Social:		
Data Nascimento:	Naturalidade:	
CPF/CNPJ:		
RG / Inscrição Estadual:		
Endereço:		N.º:
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone Residencial:	Fone Celular:	
Email:		

DO COMODATO

A SOLPTEC irá ceder o uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo na condição de comodato, devendo o ASSINANTE zelar pelos mesmos, sob pena de arcar com o custo deste, devendo devolver na ocasião de rescisão contratual.

O prazo para devolução é de 7 (sete) dias uteis após a rescisão contratual.

Presente

termo é

Código	Produto (Comodato)	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Patrimônio	Núm. Série
	ONU					

regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do ASSINANTE.

DA CONTRATAÇÃO

Planos de Acesso à Internet:

40 MB - R\$79,90 85 MB - R\$89,90 100 MB - R\$109,90

150 MB - R\$149,90

Taxa de Ativação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) *sem fidelidade

Data de Vencimento:

Concorda com a política de proteção de dados da Solptec

Sim

Não

Fidelidade

Sim Não

*Antes de optar pelo plano com fidelidade, por favor, consultar os termos e condições constantes no contrato de permanência.

TERMOS GERAIS

O ASSINANTE fica cientificado que a SOLPTEC fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados e caso seja detectada violação das normas gerais regulamentares ou contratuais, implicará a aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado nas Condições Gerais de Serviço de Comunicação Multimídia e Provedimento de Acesso à Internet (SCM/SVA).

Na contratação sem fidelidade o ASSINANTE deverá noticiar a rescisão à SOLPTEC pelos meios disponibilizados, sendo cobrados os valores pelos serviços já utilizados e com fidelidade, além do disposto, a multa contratual.

A SOLPTEC efetuará a instalação e ativará a conexão para somente 01 (um) equipamento do ASSINANTE, não se responsabilizando por instalações internas de redes locais e compartilhamento da conexão pelo contratante:

A SOLPTEC fica isenta de qualquer responsabilidade por incompatibilidade dos sistemas operacionais e/ou softwares de propriedade do ASSINANTE com o software de conexão utilizado no serviço (se necessário), pelo funcionamento de aplicativo de terceiros.

DO PAGAMENTO

O não recebimento da cobrança pelo ASSINANTE não o isenta do devido pagamento. Neste caso, o ASSINANTE deverá, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de vencimento, contatar a SOLPTEC.

O ASSINANTE declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos Das Condições Gerais, formalizada por este TERMO DE ADESÃO, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o ASSINANTE não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

A partir da assinatura deste TERMO DE ADESÃO, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas nas Condições Gerais.

ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO

O atendimento será das 8h as 20 de segunda a sexta e aos sábados das 9h as 14h, ainda o ASSINANTE deve, antes de solicitar o reparo, certificar-se de que a dificuldade na conexão à internet SOLPTEC é devida de problemas na infraestrutura.

O ASSINANTE declara que teve prévio e amplo acesso ao instrumento de Condições Gerais de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provedimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) e Contrato de Permanência e por estar de pleno acordo com as cláusulas do presente Termo e das Condições Gerais de Prestação de Serviço.

São Paulo/SP, de _____ de 2022

ASSINANTE: